



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Campo Bom, por meio da Diretoria-Geral de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura, tem como responsabilidade a organização e execução de diversos eventos de caráter cultural, bem como de eventos de iniciativa popular.

A Cultura, como direito fundamental do ser humano expresso no artigo 6º da Constituição Federal, constitui importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico do município. Os direitos culturais, previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, foram recepcionados pelo Brasil na Constituição Federal, de sorte que o artigo 215 e seguintes impõem ao Estado o compromisso de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais em sua diversidade.

A Administração Municipal de Campo Bom, reconhecendo a relevância dos eventos culturais para o desenvolvimento social e para a promoção da identidade local, busca assegurar a realização dessas atividades com qualidade e eficiência. Nesse sentido, a Secretaria de Educação e Cultura, por meio de sua Diretoria-Geral de Cultura, cumpre as atribuições expressas no Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 4.419, de 08 de dezembro de 2015, especialmente aquelas previstas nos incisos III, IV, X e XII do artigo 25 da referida norma.

A Biergarten Fest 2026, em sua segunda edição, representa uma ação estratégica para o município, marcada pelo fortalecimento das tradições germânicas e pela valorização da cultura trazida pelos imigrantes alemães, que contribuíram de forma decisiva para a formação social, econômica e cultural de Campo Bom e de toda a região do Vale Germânico. A realização da festa vem ao encontro do objetivo de consolidar Campo Bom como referência regional na realização de eventos culturais, ampliando o calendário oficial do município e reforçando a imagem de uma cidade plural, criativa e acolhedora.

O evento será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, na Rua Coberta, espaço público central, democrático e acessível, garantindo ampla visibilidade e participação comunitária. Sua programação contemplar apresentações artísticas e musicais, danças típicas, oficinas culturais, jogos germânicos, gastronomia tradicional e atrações musicais, oportunizando experiências de lazer e integração comunitária, além de fomentar o turismo cultural e movimentar a economia local.

Do ponto de vista econômico, a Biergarten Fest mobilizará setores estratégicos como produção cervejeira artesanal, gastronomia, artesanato, serviços de infraestrutura e comunicação, gerando oportunidades de trabalho e renda para artistas, trabalhadores, prestadores de serviços e pequenos empreendedores locais.

A Biergarten Fest 2026, além de ampliar e diversificar o calendário cultural de Campo Bom, representa importante ação de valorização da cultura germânica e de fortalecimento de políticas públicas de cultura voltadas à preservação, difusão e valorização das manifestações culturais que integram a formação histórica e cultural do município e da região.

Nesse contexto, a contratação da Bandinha Típica Macht Musik integra a programação artística do evento, contribuindo para a valorização da música típica alemã e para a criação de uma atmosfera cultural compatível com a proposta da Biergarten Fest.

A Bandinha Típica Macht Musik possui trajetória consolidada no segmento da música típica alemã, atuando desde 2012 e realizando apresentações em diferentes eventos culturais, festas comunitárias, celebrações e festividades relacionadas às tradições germânicas. Sua atuação está diretamente relacionada à preservação e difusão da cultura musical de origem alemã, por meio de repertório característico, apresentações itinerantes e interação com o público.

Ao longo de sua trajetória, a Bandinha Típica Macht Musik participou de eventos realizados em diferentes municípios da região, incluindo festividades culturais e comunitárias, demonstrando experiência na realização de apresentações destinadas a públicos diversos e em eventos de valorização das tradições germânicas.

A participação da Macht Musik na Biergarten Fest 2026 contribuirá para a composição da programação cultural do evento, proporcionando ao público uma apresentação musical voltada à música típica alemã, fortalecendo a identidade temática da festividade e promovendo momentos de confraternização, integração e valorização da cultura regional.

A contratação possui, portanto, relação direta com os objetivos culturais da Biergarten Fest 2026, uma vez que a apresentação da Bandinha Típica Macht Musik contribuirá para a valorização, difusão e fruição da cultura germânica, constituindo atração artística compatível com a natureza e a proposta do evento.

Assim, considerando a natureza singular da contratação artística, a trajetória da Bandinha Típica Macht Musik, sua experiência comprovada no segmento de música típica alemã e sua atuação em eventos culturais e comunitários, a contratação poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta de profissional do setor artístico.

Além do aspecto cultural, a realização da Biergarten Fest possui potencial para fomentar a atividade econômica local, estimulando os setores de comércio, serviços, alimentação, hospedagem e turismo, gerando benefícios indiretos para a comunidade durante a realização das festividades.

Diante do exposto, considerando a relevância cultural da programação, a experiência profissional da Bandinha Típica Macht Musik, sua atuação no segmento de música típica alemã e a compatibilidade de sua proposta artística com os objetivos da Biergarten Fest 2026, evidencia-se a necessidade da contratação do serviço artístico, que integra a programação oficial do evento e contribui para sua realização e qualificação cultural.

Neste contexto, a programação da Biergarten Fest de Campo Bom – 2026, a ser realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, na Rua Coberta, contará com a participação de diferentes artistas e atrações culturais, valorizando a identidade cultural regional e brasileira e proporcionando ao público uma programação diversificada. A contratação da Bandinha Típica Macht Musik constitui, assim, parte integrante da programação cultural planejada pela Administração Municipal, atendendo ao interesse público e aos objetivos culturais, sociais e comunitários do evento.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A referida demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos neste Termo de Referência.

O presente caso o objeto se enquadra como comum, a ser contratado mediante processo de contratação direta, através de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 em decorrência da prestação mediante demanda do Município, o que não representa risco considerável, assim, quaisquer situações de inexecução contratual serão tratadas a partir das sanções previstas no futuro contrato.

A busca pela cotação do serviço a ser prestado ocorreu mediante a solicitação de orçamento e informações repassadas à empresa.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | Unid.   | QTD. | VALOR UN.    | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|--------------|
| 01   | Bandinha Típica Macht Musik para apresentação no Biergarten Fest - 2026, de Campo Bom a ser realizado na Rua Coberta no dia 10/10/2026, às 14h, com duração de 3 horas. | Serviço | 01   | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, em processo de contratação, foi realizada mediante a utilização de pesquisa direta com o fornecedor, por meio de solicitação formal de cotação. Estes contatos foram realizados através de whatsapp e e-mail.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a necessidade da contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em conformidade com as disposições do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Reconhecida por sua trajetória no segmento de música típica alemã, experiência em apresentações culturais e repertório voltado às tradições germânicas, a Bandinha Típica Macht Musik apresenta-se como atração compatível com a proposta cultural da Biergarten Fest – 2026. Sua participação contribuirá para a valorização da identidade cultural germânica, proporcionando ao público uma apresentação musical característica, alegre e interativa, favorecendo momentos de confraternização, integração e celebração das tradições culturais da região.

A contratação busca formalizar a participação da Bandinha Típica Macht Musik na programação cultural da Biergarten Fest de Campo Bom – 2026, promovida pela Administração Municipal, garantindo a execução do serviço artístico de acordo com as características, condições e duração estabelecidas para a apresentação, bem como o atendimento às exigências legais aplicáveis à contratação.

Diante do exposto, considerando a natureza artística do objeto, a trajetória e experiência da banda, a compatibilidade da apresentação com a finalidade do evento e a necessidade de formalização da contratação, a solução escolhida demonstra-se adequada e viável para o atendimento da demanda da Administração Municipal.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo não pode ser parcelado, pois trata-se de uma contratação artística exclusiva, o que torna o parcelamento inviável.

#### 8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa contratação, espera-se elevar a qualidade artística do evento Biergarten Fest - 2026, garantindo um espetáculo reconhecido pelo público e pela crítica, agregando um elemento cultural de grande relevância artística, contribuindo para a difusão cultural e artística na comunidade.

9. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há necessidade de adoção de medidas prévias a contratação.

10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação sustentáveis que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Para isso, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e Municipais.

12. **POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de uma aquisição que garantirá a apresentação no evento da Biergarten Fest - 2026 de Campo Bom - 2026.

**Campo Bom, 01 de outubro de 2026.**

Processo Nº 43.121001.006682/2026-38



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bronca Kellermann, Assessor Setorial de Cultura**, em 02/10/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Helena Daubermann, Secretária Municipal de Educação e Cultura**, em 02/10/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018275** e o código CRC **80AAF7BC**.

**Av. Independência, Nº 800 - CEP: 93701-900, Centro - Campo Bom/RS**  
**CNPJ: 90.832.619/0001-55 | Telefone: (51) 3598-8600**  
**[www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)**